



AUTORIZAÇÃO

CEDRO/PE, 26 DE AGOSTO DE 2024.

DO: PRESIDENTE DA CÂMARA CEDRO-PE.

PARA: SETOR DE LICITAÇÃO.

ASSUNTO: ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas, **AUTORIZO** a abertura do Procedimento Administrativo de contratação na forma de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no inciso fundamento no inciso II do caput do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações, uma vez estar-se diante de caracterizada licitação dispensada em virtude do valor a ser dispendido a ser regida pelo tipo **MENOR PREÇO**, critério de julgamento **GLOBAL**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS NA ADEQUAÇÃO, GOVERNANÇA E MONITORAMENTO EM PROTEÇÃO DE DADOS, CONFORME LEI FEDERAL Nº 13.709 DE 2018, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO-PE.**

Para fins de instrução do presente feito, anexo ao presente, encaminho os seguintes documentos:

- 1) Documento de Formalização da Demanda – DFD;
- 2) Despacho de ausência de ETP
- 3) Despacho de ausência de análise de riscos
- 4) Solicitação de cotação;
- 5) Estimativa de cotação (cotações, orçamento e demais documentos correspondentes ao processo de cotação);
- 6) Disponibilidade de Recursos;
- 7) Projeto Básico/Termo de referência;

Posteriormente, dê-se a realização dos procedimentos quanto à contratação direta, sobretudo pela solicitação de documentação básica para fins de viabilização do procedimento, nos termos da Lei, e após, remeta o procedimento para as providências cabíveis.


MIGUEL INOCENCIA LEITE
PRESIDENTE DA CÂMARA DE CEDRO-PE

Miguel Inocência Leite.
Presidente

 